

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa E DA C SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 26.833.122/0001-52, Sediada na AVENIDA ETELVINO LINS, 367, bairro - CENTRO, na cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 020/2025 e do Procedimento administrativo 043/2025 com objetivo aquisição de gêneros alimentícios de consumo diário, tais como café, açúcar, biscoitos, bolachas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, visando à manutenção das atividades institucionais e ao fornecimento de suporte alimentar básico a servidores e visitantes.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 58.228,80** (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 16 de maio de 2025

  
EDUARDO DA FONSECA LIRA  
Prefeito